

DECRETO LEGISLATIVO N. **019**, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

*Concede o título de Cidadã
Horizontalina a Sylvana de
Albuquerque Santana.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Horizontalina a Sylvana de Albuquerque Santana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 022/2024**

Autoria: Vereadora Valda